

# CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000 Fone: (086) 3367-1479

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº OOL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 011/2022.

Reunião da CCJ: 26 de Maio de 2022

Local: Gabinete do Vereador Raul Rodrigues

Horário: 10:00 hs.

Assunto: Parecer PL 011/2022

#### **EMENTA:**

Denomina de Rua Maria das Graças Galeno a rua antes conhecida como Projetada S/N, localizada no Bairro Alto do Murici e dá outras providências.

### RELATÓRIO

Considerando a solicitação encaminhada à esta Comissão pela presidência do parlamento municipal acerca do presente projeto de lei, faz-se necessário um posicionamento da CCJ sobre a temática a fim de emitir parecer em conformidade com a letra "a" inciso "I" do Art. 55 do Regimento interno.

Face à manifestação dentro do prazo regimental, fomos designados para, na qualidade de Relator, examinar o projeto, quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Vereador Artranho Barros Mota, que denomina a Rua Projetada S/N, como rua Maria das Graças Galeno.

Sob o aspecto estritamente jurídico, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, vez que apresentada no regular exercício da competência legislativa desta Casa.

No aspecto formal, o projeto encontra respaldo na Lei Orgânica do Município, segundo os quais compete ao Executivo ou o legislativo Municipal legislar sobre o assunto.

Há que se destacar, ademais, que não decorre nenhuma inconstitucionalidade, assim, uma vez que o projeto está em perfeita consonância com o ordenamento jurídico, deve ser considerado apto a prosseguir em tramitação.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei n.º011/2022. Parecer aprovado por unanimidade dos membros da Comissão.



## CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000 Fone: (086) 3367-1479

Luís Correia-PI, 26 de Maio de 2022.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Raul Rodrigues de Sousa Vereador/Presidente

Lucas Silva de Araújo Vereador/Vice-Presidente

Francisco das Chagas Lima Araújo Vereador/Membro